



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

folha 33
2021/007968

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
08 / 03 / 2018, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº05, 06 e 07.

A.P.M. do (a)

Escola Municipal Professor Franklin Bolívar Fernandes

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 18 / 12 / 2020. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 31 / 12 / 2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Camila Roque de Melo

Nome Legível

Assinatura

Comitê Fiscal

cargo ou Situação

101431339-0

Mat. ou RG

Claudia Maria Ferreira Corrêa

Nome Legível

Assinatura

Comitê Fiscal

cargo ou Situação

101697858-9

Mat. ou RG

Erika Mireles Fraga Marques

Nome Legível

Assinatura

Comitê Deliberativo

cargo ou Situação

101697866-2

Mat. ou RG

Aline Cristina Bicudo Martins

Nome Legível

Assinatura

Comitê Deliberativo

cargo ou Situação

121696912-5

Mat. ou RG

Nome Legível

Assinatura

cargo ou Situação

Mat. ou RG

Nome Legível

Assinatura

cargo ou Situação

Mat. ou RG

folha 34
2021/007063 (P)

Aos desse dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte, foi realizado pela Escola Municipal Professor Franklin Bolívar Fernandes, situada na Rua Juriacu, 110, Bairro Rodilândia, na cidade de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, às 13 horas, a Reunião de Pais e Mestres, com o objetivo de prestar contas a toda Comunidade Escolar, através de videoconferência, em decorrência da pandemia de Covid 19, o que foi realizado com a verba do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). A verba de Acessibilidade, no valor de R\$ 351,08 (trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos), que restou do programa, não foi aplicado no ano de 2020, foi reprogramado para o ano de 2021. A verba do DE Básico (Cheque), no valor de R\$ 66,04 (sessenta, quatro, sessenta e seis reais e quatro centavos) que não foi aplicado em 2020, foi reprogramado para o ano de 2021. O PDDG Básico (Cartão) no valor de R\$ 1.114,76 (mil, cem e quatorze reais e setenta e seis centavos), que restou do ano de 2020, foi reprogramado para o ano de 2021, juntamente com a verba de R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais), sendo uma parcela de R\$ 4.208,00 (quatro mil, duzentos e oito reais) e outra parcela de R\$ 4.496,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais) de Custeio, e uma parcela de R\$ 1.052,00 (mil, cinqüenta e dois reais) e outra parcela de R\$ 1.124,00 (mil, cento e vinte e quatro reais), de Capital, que não foi aplicado em 2020 e foi reprogramado para o ano de 2021. A verba do PDDG (Avaliação / Conectividade) no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) de Custeio e R\$ 1.248,00 (mil, duzentos e quarenta e seis reais) de Capital, que não foi aplicado em 2020, sendo reprogramado para 2021, juntamente com a verba de R\$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo 30% (trinta por cento) de Capital e 70% (setenta por cento) de Custeio, que não foi utilizado em 2020 e foi reprogramado para 2021. A verba do Programa Mais Alfabetização, que restou do ano de 2019, foi reprogramado para o ano de 2020 e, foi pago uma parcela de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para a Assistente de Programa Alfabetização. Sem mais assunto a tratar eu, Secretárias Amem

John 3:18
2021/007068

da Lima Machado da Costa, fizeram a presente ata, que vai datada e assinada por mim, juntamente com os integrantes da Reunião de Videoconferência: Sônia Lúcia de Freitas Leopoldo, Chrissie Lobato Guroso, Cláudia Maria Ferreira Gomes Neres, Aline Cristina Vieira Martins, Silvia Paixão Jesus, Isabel Elenice da Silva, Ivana Patrícia Agnello Meneges, Aline da Silva Calixto Adão, Erika Mireles Fraga Marques, Amanda Lima Machado da Costa, Sônia Lúcia de Freitas Leopoldo, Chrissie Lobato Guroso, Almeida S. B. Adão, Hugo Almeida da Silva Lealito Adão, Zilda Nere Botelho Sette Ribeiro, Ivana Patrícia Agnello Meneges, Isabel Elenice da Silva, Aline Cristina Vieira Martins, Erika Mireles Fraga Marques, Silvia Paixão Jesus, Paula Oliveira de Oliveira

CHECKLIST- PDDE – UNDADE ESCOLAR Prof. Franklin Bolívar Fumando

- 1- Ofício;
- 2- Demonstrativo;
- 3- Relação de Bens Adquirida;
- 4- Termo de Doação;
- 5- Conciliação bancária;
- 6- Plano de ação (acessibilidade ou PDE);
- 7- Cópia da ata de planejamento PDDE;
- 8- Planilha do SIMEC ou plano de ação PDDE/INTEGRAL;
- 9- Extratos de conta corrente e aplicações financeiras de janeiro a dezembro de 2020;
- 10- Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço com os devidos orçamentos.
- 11- Comprovantes de pagamento com atestação no verso, recebimento do cheque e carimbo de adquirido com recursos do FNDE/PDDE.
- 12- Parecer do Conselho Fiscal assinado;
- 13- Cópia da Ata de Fórmacao da A.P.M e de Prestação de Contas.

Termo de Compromisso.

Informo que tenho ciência que estou autuando o processo de prestação de contas em 10/12/2021, como a pendência dos itens

10) Reufigar a consolidação de pesquisa (retirar o motivo que não tem compre)
12) Ata de fórmato e solicito a esta secretaria prazo de 10 dias úteis para anexar a documentação supracitada ao presente processo.

O signatário tem ciência que o cumprimento do termo supra será de suma importância para a devida análise e tramitação normal .

Será de total responsabilidade do Gestor qualquer embaraço causado pelo atraso no cumprimento do termo ,haja visto que o setor necessita da documentação completa para cumprir os prazos determinados pelo FNDE através do sistema do SIGPC ,Portal de transparências (Ministério Público).

Assinatura do Gestor e matrícula

~~Encontro dos Conselhos~~ - Por três dias, digo oito dias, do mês de março de dois mil e dezoito, os conselhos da Unidade Escolar, juntamente, digo fundamentalmente com o Conselho Escolar e os professores que atuam nos primeiros e segundos anos, se reuniram para debater e esclarecer a Adesão da Escola ao Programa Mais Alfabetização, que se destina à melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem nos anos iniciais. Foi estabelecido a realização da transferência de recursos financeiros para U.E., para despesas de custeio. A Unidade Escolar aderiu ao programa. A verba a ser destinada, vai ser para compra de materiais de apoio de aprendizagem, através do Programa Piloto Direto na Escola - PDDE, Juiz de Fora, Amanda Lima Machado da Costa,

~~Assinatura da ata~~, ~~Patrícia Castro de Oliveira, Rúbia Lopes~~
Marília Pereira, ~~A. Sônia Paula Menezes, Flávia Gise, digo, Até, na Assembleia dos novos membros da A.P.M da Escola Municipal Professor Franklin Bolívar Fernandes para o triênio de 08/03/2018 a 08/03/2020, nos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Turiáqu, s/nº, bairro Rodilândia, onde funciona a Escola Municipal Professor Franklin Bolívar Fernandes, reuniram-se em Assembleia Geral, professores, pais ou responsáveis, alunos, funcionários e pessoas da comunidade interessados nos problemas educacionais, sendo feita a primeira convocação às 10 horas. Em segunda convocação às 10:20 horas, com a finalidade de dar prosseguimento, eleger e dar posse aos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos, Secretaria, salas e portões. Assumida a presidência dos trabalhos, a diretora Sra. Sônia Lúcia de Freitas Leopoldo e a Sra. Secretária Amanda Lima Machado da Costa. A seguir a presidente declarou aberta a reunião e o processo de escolha dos novos membros, digo nomes, para os cargos do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, devendo permanecer no cargo a Presidente e Tesoureiro e a Secretária, se forem eleitos. A nova eleição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal se fizer necessário face ao término do pleito eleitoral; face a transparência dos alunos ou término dos alunos do ciclo educacional. Após a votação e eleição foram empos-~~

sados neste mesmo ato, ficando assim constituída a A.P.M. da Escola Municípal Professor Franklin Bolívar Fernandes em seus membros para o biênio de 08/03/2018 à 08/03/2020. Presidenta: Tânia Lúcia de Freitas Leopoldo, matrícula 111695.132 - 1, Vice-Presidente; Chrissie Lobato Airosa, Ident. n° 20202829-6 e CPF: 095454257-74, matrícula: 111697.004-8; Secretária: Amanda Lima Machado da Costa, Professora, matrícula 101406.207-8; Tesouraria: Silviano Pires Júnior, matrícula: 131712.239-3; Conselho Fiscal (Professores): Ana Maria Maria Villada Rosa, matrícula: 131714.337-3; Jorge Luiz Galdino da Silva, matrícula 131713.950-4, Cláudia Maria Ferreira Fornes Neres, matrícula: 101697.858-9; Conselho Fiscal / Suplentes (Professores): Camila Reque de Melo matrícula: 131713.339-0; Carla Danielle de Andrade Lima, matrícula: 131713.985-0; Priscila Soares Barbosa Pereira, matrícula: 131714.061-9; Conselho Deliberativo (Professores): Érika Meireles Fraga Marques, matrícula: 101697.866-2; Kátia Cristina de Oliveira Conceição e Oliveira, matrícula: 131712.632-2; Gilberto Moreira da Silva, matrícula 131713.996-7. Conselho Deliberativo / Suplentes (Professores): Suzana da Silva Correia, matrícula 131714.030-4; Valéria Alexandre da Silva, matrícula: 131714.532-9, Aline Cristina Vieira Martins, matrícula: 121696.912-5; Representante dos funcionários: Maria José da Silva Santos (ASG); Isabel Eliene da Silva (ASG), Francisca Rosilene da Silva (Aux. Cogincha); Representantes de Funcionários / Suplentes: William de Souza Oliveira (Porteiro), Elisângela do Nascimento (Aux. de Cogincha), Fássica Félix da Silva (Aux. de Cogincha); Representantes dos Pais de Alunos: Paula Alves de Oliveira, Angela de Souza, Vanessa dos Santos Souza; Representantes dos Pais de Alunos / Suplentes: Viviane dos Santos Souza; Sandro Ferreira Barbosa; Joseli Lourenço da Silva; Representantes dos Alunos: Shabia Heloisa Silveira Aranda; Gabriele Tótona Basílio de Araújo; Shalita Vilela Rodrigues da Silva; Representantes dos Alunos / Suplentes: Adriana de Souza do Espírito Santo Montaíres, Ryan da Silva Linto; Enzo Mendes dos Santos Silva. Os mesmos foram empossados imediatamente. A Presidenta enciou as providências necessárias para o registro da ata e sua respectiva atualização para fins de direito. Nada mais havendo. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta deu por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos e mandando que se lavrasse o termo que lida e achada conforme, vai assinadamente assinada e datada. Eu, Amanda Lima Machado da Costa, Secretária da Reunião, subcrevo e assino a presente ata em nome da comissão de mil e dezoito (18) mil réis. Amanda Lima M. da Costa, Subsecretária da Escola Franklin Bolívar Fernandes.

(S) John
3

Carla Danielle de Andrade Leima, Wellington Batista Santa Fé
Isabel Shef da Silva, Maria Jose das Silvas, Francisca Roseline da Silva
Eliana Góis dos Nascimentos, Jessica L. Silva, Paiana Castro
de Oliveira, Rivalda Boaventura Barbosa Pereira, Dilia Silveira Ma-
quias, Kátia Cedência Conceição e Oliveira, Graciele Cândido Júnior,
Angela de Souza Paula Alves de Oliveira, Grazielle Barros Almeida, Thel-
moinha Silveira Ferruda, Eliza Gonçalves Souza,
Máli Martiniano, Eliane Marques de Oliveira Marais,
Renando da Fonseca Santos, Maria Aparecida
da Silva Gonçalves de Oliveira, Daniela de Souza Melo,
Adriana Santa Monânia de Souza, Claudia do Espírito Santo de
Souza, Rosangela Rufino da Costa, Estrela Rita da Silva,
Anaúlio dos Santos Silva, Jennifer Semir de Paula, Socorro dos Sant-
os, Fabrício Góes dos Santos Souza, Michele Ramos Soares, Ana
Barreto, Vanessa do Santos Souza, R. da Silva Gomes, Leandro
Ferreira Bezerra, Fernanda da Silva, Nathália Mirella Freyre Marques,
Valeria Alexandre da Silva, P. da Costa, Kamila Roque Lobo, Ghislaine Lobato
Lobo, Mônica Rubens Costa, Mauroe nri. da Fonseca, Silvana da Silva
Carla Cinaparia Maia Villaca Sosa, Bruno Nogueira, Gilberto M. de Silva
Albuquerque, Carla Danielle de Andrade, William Souza, de Oliveira, Galvão
Vitoria Biagio de Araujo, Ryan Da Serrinha Pinto, Enzo Mendes de
Santos Oliveira, Bellita Nílton Rodrigues da Silva.

AA023103
089078

F Ofício de Nova Iguaçu - RJ - Registro de Pessoa Jurídica
Protocolo número: 5.197 é registrado sob o nº. de Ordem: 19.521 em
13/04/2013 no Livro de registro A-45.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria-Geral de Justiça
Setor de Fiscalização Eletrônica
ECLD 19929 RJ1

Assunto: Comissões
Assinante: Expediente
Assinatura: 941072

Em tempo: Em complementação a Ata anterior, com as seguintes
qualificações: Presidente Tânia Lúcia de Freitas Leopoldo, CPF: 831.668.
527-49 e o tesoureiro Silvio Paimão Jesus, CPF nº 123.864.097-40.
Ata da Assembleia da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal
Prof. Professor Franklin Bolívar Fernandes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2021/007068
Escola Municipal:	E.M. PROFº FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES
Programa:	FNDE/PDDE/ESTRUTURA

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2020. Informamos que o mesmo fora entregue em 10/02/2021, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 04/2020;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Planilha de Consolidação de Pesquisas de Preços;
5. Termo de Doação;
6. Conciliação Bancária;
7. Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação de Janeiro/2020 a Dezembro/2020;
8. Parecer do Conselho Fiscal.
9. Cópia da Ata de Formação da APM;

No intuito de melhor instruirmos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Retificar o nome do programa no ofício inicial PDDE ESTRUTURA (ACESSIBILIDADE);
1. Após verificação deste processo pelo Setor Financeiro (SEMED) os dados serão enviados ao FNDE via SIG-PC que classificará a presente prestação de contas como Aprovada, Não Aprovada ou Aprovada com Ressalva.

Dante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 17 de Março de 2021.

JACQUELINE DO AMARAL FIUZA
Mat.: 12/697.696-3
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, ____ / ____ /2021.

David dos Santos Pedro
Subsecretário de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/701195-0

Da ciência da Direção Geral:

Data: 02/06/2021

Assinatura da diretora e matrícula: Suzilegnoldo

Thiá Lúcia Ribeiro Leopoldo
Diretora Geral
Mat.: 11/6985-132-1



DO DO RIO DE JANEIRO
REFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

40
Jub

OFÍCIO Nº: 04 /2020 E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES - Nova Iguaçu: 31 /12/2020.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PDDE ESTRUTURA (ACESSIBILIDADE) / FNDE.

A.P.M. E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES

Apresentamos a V. Exa.devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta de recebimento do recurso, no valor de, R\$: **351,08** referente ao saldo reprogramado do exercício anterior, rendimento de Aplicação financeira e valores creditados pelo FNDE recebidos em 31/01/2020, movimentados na conta bancária nº **45058-8** aberta no **Banco do Brasil (BB)** Agência **1576**

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Termo de Adesão e Compromisso;
9. Relatório e Recibo de Ressarcimento Mensal de Despesa com Transporte e Alimentação;
10. Plano de ação, do SIMEC;
11. Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação Financeira de Janeiro a Dezembro de 2020;
12. Cópia das Notas Fiscais e dos Recibos de Prestação de Serviços e seus respectivos orçamentos;
13. Cópia dos canhotos dos Cheques;
14. Cópia dos Cheques;
15. Cópia dos comprovantes de pagamentos;
16. Justificativas;
17. Parecer do Conselho Fiscal Original.

Respeitosamente,

Jubileu de Ouro

Diretor (a) Geral de Finanças e Capexos
Maria Virgínia Andrade Rocha
Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu

A.

Maria Virgínia Andrade Rocha.

Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu.